



Aviso

APRECIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Procedimento concursal de regularização para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública.

Referência J. três postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento - Serviço de limpeza

Nome	Resultado	Motivo
Alexandra Catarina Dias Alves	Não Admitida	b)
Augusto Alexandre da Silva Freitas	Não Admitido	b)
Bárbara Rafaela Rodrigues da Costa	Não Admitida	c)
Fábio Daniel da Silva Martins	Admitido	
Fernando da Silva Morgado	Não Admitido	b)
José Joaquim Pereira Ribeiro	Não admitido	d)
Lara Adriana da Silva Branco	Admitida	
Lígia Sofia Barbosa de Jesus Ferreira	Admitida	
Mara Daniela Rodrigues da Costa	Admitida	
Maria Adelaide Correia Gonçalves	Admitida	
Maria Adelaide de Sousa Simões Freitas	Não admitida	b)
Maria Angelina da Rocha Abreu de Carvalho	Não Admitida	b)
Maria Beatriz de Almeida	Admitida	
Maria da Conceição Machado Fernandes Baltazar	Não Admitida	b)
Maria da Piedade Rodrigues Afonso	Não Admitida	b)
Maria Elisabete Lourenço da Silva Costa	Admitida	
Maria Elvira Valente Sousa Gomes	Não Admitida	b)
Maria Filomena Antunes Fernandes	Não Admitida	a)
Maria Isabel Vieira Maia	Admitida	
Maria Júlia Antunes de Carvalho Sousa	Não Admitida	b)
Maria Lucinda Freitas da Costa	Não Admitida	b)
Maria Patrocínia Dias Martins	Não Admitida	b)
Nelson Araújo Veloso	Não Admitido	b)
Paula Susana Fonseca Fernandes	Não Admitida	b)
Raquel Sofia Martins Vieira	Admitida	
Sílvia Marlene da Silva Braga	Não Admitida	b)
Teresa Leonor Gonçalves da Rocha Martins	Admitida	

a) Alínea a), n.º 1, artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nomeadamente por ausência total de exercício de funções no Município de Terras de Bouro;

b) Segunda parte do n.º 1 do artigo 3, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e pontos 4.2 e 5.10 do Aviso de Abertura do Procedimento concursal, mormente por não exercer, nem ter exercido, entre 01/01/2017 e 04/05/2017, ou em parte deste período, as funções para as quais o concurso se encontra aberto: "Ref. J - Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas. Atendimento ao Cliente, contribuinte ou utente".

c) Alínea a) do n.º 1, artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, mormente por não reunir um ano de exercício de funções à data da abertura do procedimento concursal de regularização.

d) Alínea b) do n.º 1, artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nomeadamente por, ao abrigo do contrato CEI/CEI+, não reunir um ano de exercício de funções, nem contrato adicional para as mesmas funções em 2015, 2016 ou 2017

Terras de Bouro, 12 de dezembro de 2018

O Presidente do Júri,

Paulo José Pereira Antunes